

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AOS CURSOS DE BACHARELADO,
LICENCIATURA E TECNOLOGIA DA FACULDADE LUSÓFONA DO RIO DE JANEIRO – FL/RJ**

1º SEMESTRE DE 2025.

A FACULDADE LUSÓFONA DO RIO DE JANEIRO (FL-RJ), situada na Rua Visconde de Itaúna, 2671, Paraíso, São Gonçalo/RJ, reconhecida pela Portaria nº 121, de 02/03/2021, publicada no DOU nº 41 de 03/03/2021, seção 1, p. 19 e Retificada no DOU nº 122 de 01/07/2021, seção 1, p.34, por intermédio do seu Diretor, no uso de suas atribuições e tendo em vista a legislação vigente, faz saber que estão abertas, no período de **29 de outubro de 2024 a 31 de março de 2025**, as inscrições no processo seletivo para o ingresso nos cursos de Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia, para o 1º semestre letivo de 2025.

A Faculdade Lusófona do Rio de Janeiro, integrada no maior projeto educativo português, com sede em Lisboa, tem na Responsabilidade Social um dos pilares de maior importância para promover o desenvolvimento da sociedade e de cada indivíduo. Para promover a valorização dos cidadãos da região de São Gonçalo/RJ, para que possam frequentar um Ensino Superior diferenciado e de qualidade, num grupo universitário internacional, para o semestre de 2025.1 implementa-se a Tarifa Social, com as condições descritas abaixo.

§ 1º: CANDIDATOS – Podem participar deste processo seletivo os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou curso equivalente.

§ 2º: INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO CONTINUADO (VESTIBULAR SOCIAL) – A Faculdade Lusófona do Rio de Janeiro – FL/RJ institui um projeto social para a região de São Gonçalo, com a opção de concessão de desconto para o primeiro semestre, **Semestre Intensivo Multidisciplinar**, do curso de graduação pretendido (valor da primeira parcela e 5 mensalidades = **R\$ 137,50**) Para os candidatos interessados em participar do “Vestibular Social da Faculdade Lusófona do Rio de Janeiro - FL-RJ/2025.1”, as inscrições deverão ser realizadas diretamente no site da Faculdade Lusófona do Rio de Janeiro - FL- RJ, até o dia **31 de março de 2025**. No site da FL-RJ, o candidato terá acesso ao Edital, bem como orientações para preenchimento dos dados de natureza pessoal, residencial e acadêmico. A prova, que será online, com acesso no site da Instituição, seguirá o estabelecido na Portaria nº 391, de 7 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre os processos seletivos para ingresso nas instituições públicas e privadas pertencentes ao sistema de ensino superior. O resultado da prova será divulgado em 24 horas da realização da mesma. Para a matrícula, o candidato deverá portar todos os documentos, conforme o parágrafo 8º deste Edital. O candidato aprovado no vestibular faz jus ao desconto para a primeira série do curso de graduação pretendido (valor da primeira parcela e 5 mensalidades = **R\$ 137,50**). Para as demais séries, o candidato aprovado terá direito a **60%** de desconto.

§ 3º EM RAZÃO DO SEMESTRE INTENSIVO MULTIDISCIPLINAR, NO QUAL CONSTAM DISCIPLINAS COMUNS A TODOS INGRESSANTES, no ato de inscrição o candidato ao preencher a sua ficha do processo seletivo, deverá informar quais as suas 2ª e 3ª opções de curso, para que no caso de não abertura de turma no 2º período de sua 1ª escolha (2º semestre de 2025), seja transferido para a opção seguinte.

§ 4º: Quinze dias anteriores à 1ª prova prevista no Calendário Acadêmico da Instituição, o aluno será oficialmente informado sobre a possibilidade de não abertura de turma para o 1º período de 2025.1 referente ao curso da 1ª opção. O aluno será, então, convocado a comparecer ao NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE - NAE da Instituição para preencher o Requerimento de Exercício do seu direito de transferência a outro curso ou não. Em caso de não exercício do seu direito de

transferência a outro curso da Instituição, o aluno solicitará o cancelamento de sua matrícula.

§ 5º: CURSOS, TURNOS E VAGAS – Serão oferecidas vagas para os cursos de:

- **Administração** – Bacharelado, duração de 08 semestres, Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 606 de 16/12/2020 D.O.U. 18/12/2020;
- **Direito** – Bacharelado, duração de 10 semestres, Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 538 de 23/09/2016 D.O.U. 26/09/2016;
- **Gestão da Qualidade** – Curso Superior de Tecnologia, duração de 04 semestres, Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 503 de 16/09/2016 D.O.U 20/09/2016.
- **Gestão Financeira** – Curso Superior de Tecnologia, duração de 04 semestres, Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 503 de 16/09/2016 D.O.U 20/09/2016.
- **Letras** – Licenciatura, Portaria de Reconhecimento MEC nº 485 de 19/12/2011 D.O.U 246 de 23/12/2011.
- **Logística** – Curso Superior de Tecnologia, duração de 04 semestres, Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 208 de 25/06/2020 D.O.U 128 07/07/2020.
- **Pedagogia** – Licenciatura, duração de 8 semestres, Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 151 de 21/06/2023, D.O.U de 23/06/2023.
- **Sistemas de Informação** – Bacharelado, duração de 08 semestres, Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 829 de 16/12/2016 D.O.U 19/12/2016.

A tabela abaixo resume a oferta e os valores das mensalidades:

1º Semestre, ou Semestre Intensivo Multidisciplinar (tabela aplicável ao semestre 2025.1):

Cursos	Grau	Integral 2025.1 (em Reais)
Administração	Bacharel 4 anos	137,50
Direito	Bacharel 5 anos	137,50
Gestão da Qualidade	Tecnólogo 2 anos	137,50
Gestão Financeira	Tecnólogo 2 anos	137,50
Letras	Licenciatura 4 anos	137,50
Logística	Tecnólogo 2 anos	137,50
Pedagogia	Licenciatura 4 anos	137,50
Sistemas de Informação	Bacharel 4 anos	137,50

Tabela aplicável ao semestre 2025.1:

Cursos	Grau	Integral 2025.1 (em Reais)
Administração	Bacharel 4 anos	859,24
Direito	Bacharel 5 anos	1010,84
Gestão da Qualidade	Tecnólogo 2 anos	767,38
Gestão Financeira	Tecnólogo 2 anos	767,38
Letras	Licenciatura 4 anos	614,53
Logística	Tecnólogo 2 anos	767,38
Pedagogia	Licenciatura 4 anos	614,53
Sistemas de Informação	Bacharel 4 anos	867,33

§ 6º: FORMAS DE INGRESSO:

- **ACESSO VIA PROCESSO SELETIVO CONTINUADO (VESTIBULAR SOCIAL)** – O ingresso aos cursos de graduação constará de uma prova de redação e questionário de conhecimentos gerais. Será dispensado da prova, o candidato que tenha cumprido todo o Ensino Médio no Colégio Paraíso. A prova será aplicada no período de inscrições, de forma online, com os resultados divulgados em 24 horas, no mesmo período. A prova seguirá alguns critérios, sendo **os candidatos classificados pela ordem decrescente do total de pontos obtidos**:
 - a) o tempo de realização da prova será de até 2 horas;
 - b) a redação deve estar em modalidade formal da língua portuguesa;
 - c) o texto deverá ser do tipo dissertativo-argumentativo;
 - d) a produção textual deve ter no máximo 30 linhas;
 - e) de acordo com a Lei nº 12853, de 14 de agosto de 2013, que dispõe sobre direitos autorais, o candidato será desclassificado caso reproduza texto alheio, caracterizando como plágio;
 - f) ocorrendo alguma falha técnica (travamento de sistema, problemas com conexão ou de outra natureza) no momento de realização da prova, o candidato deverá acessar novamente o link para iniciar outro processo seletivo;
 - g) após o início da prova, dentro do tempo estabelecido (2 horas), o candidato não poderá interromper o andamento do processo, ou seja, não poderá pausar no tempo predeterminado.
- **ACESSO VIA ENEM** - Participação no ENEM em qualquer ano anterior, com média igual ou superior a 380 pontos (incluindo a Redação).
- **ACESSO VIA PORTADOR DE DIPLOMA** - Terá assegurado o ingresso direto o candidato que apresentar diploma do Curso de Bacharelado, Licenciatura ou de Tecnologia.
- **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** – O candidato terá que apresentar o Histórico Escolar da outra Instituição de Ensino Superior (com data recente), Declaração de sub judice e programa das disciplinas cursadas.

Obs: No Histórico Escolar ou na declaração (documentos autenticados) deverá constar que o aluno solicitou sua transferência.

DESTAQUE: No ato da matrícula o ingresso do candidato ocorrerá mediante o preenchimento de um questionário de natureza comportamental para futura elaboração, junto ao Núcleo de Educação e Trabalho – NET da Instituição, do seu Plano de Desenvolvimento Individual direcionado ao mercado de trabalho.

§ 7º: MATRÍCULA – A matrícula só poderá ser feita com a seguinte documentação:

- cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

Obs: Caso o candidato ainda não tenha recebido o documento oficial acima, poderá apresentar declaração original recente;
 - cópia do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente;
 - cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;
 - cópia da carteira de identidade, frente e verso (não servirá carteira de habilitação);
 - cópia do título de eleitor;
 - cópia do certificado de reservista (Serviço Militar) para candidatos do sexo masculino;
 - cópia do CPF do candidato;
 - cópia do comprovante de residência atualizado e
 - comprovante de pagamento da primeira parcela referente ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais a ser fornecido pela própria instituição juntamente com o requerimento de matrícula.
- OBS: O candidato menor de 18 anos deverá comparecer com o responsável legal munido de**

original e cópia da carteira de identidade e CPF.

O candidato aprovado no processo seletivo, para efetivar a matrícula nos cursos de Bacharelado, Licenciatura ou Tecnologia da Faculdade Lusófona do Rio de Janeiro - FL-RJ, deverá cumprir rigorosamente os seguintes procedimentos:

- apresentar todos os documentos solicitados;
- preencher o requerimento de matrícula e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- efetuar o pagamento da primeira parcela da semestralidade.

OBS: A não apresentação de qualquer documento solicitado ou o não cumprimento de qualquer dos procedimentos exigidos, acarretará na desclassificação do candidato.

§ 8º: As informações referentes a Instituição e os Cursos encontram-se no site da FACULDADE LUSÓFONA DO RIO DE JANEIRO – FL-RJ.

§ 9º: Dos resultados do processo seletivo não caberá vista, revisão ou recursos.

§ 10º: A decisão pela abertura das turmas (mínimo de 25 estudantes por turma em cada curso), e a resolução de casos omissos serão resolvidos pelo Diretor, conforme previsto no Regimento Interno da Instituição e de acordo com a legislação vigente.

São Gonçalo, 29 de outubro de 2024.



Prof. Doutor Paulo Mendes Pinto

Diretor-Geral Acadêmico